

ATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3.º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 632771/2017 e 624027/2017, ambos da Mato Grosso Previdência, e no Processo n.º 47779/2018/PMMT, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.11.2017, a Sra. Maria Castilho Braz Almeida, RG n.º 0813009-4/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor José Mateus Oliveira de Almeida, representado legalmente por sua genitora, Sra. Silma Aparecida de Oliveira, RG n.º 04997203442 DETRAN/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Márcio Manso de Almeida, ocorrido em 16.11.2017, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4255fb73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar